



SCM x SVA - Distinção Conceitual

E SEUS EFEITOS NO DIA-A-DIA DOS PROVEDORES REGIONAIS

SETEMBRO DE 2018

- ① Qual é o Grande Problema a ser Enfrentado?
- ② Morte Súbita & Morte Lenta
- ③ Por que Diferenciar SCM de SVA?
- ④ Essência do Debate – Distinção Conceitual
- ⑤ Planejamento e Matriz Tributária: Como fazer?
- ⑥ Aplicações: Contabilidade, Faturamento, Impostos
- ⑦ Resultados Práticos
- ⑧ Consequências Diretas e Indiretas
- ⑨ Conclusão





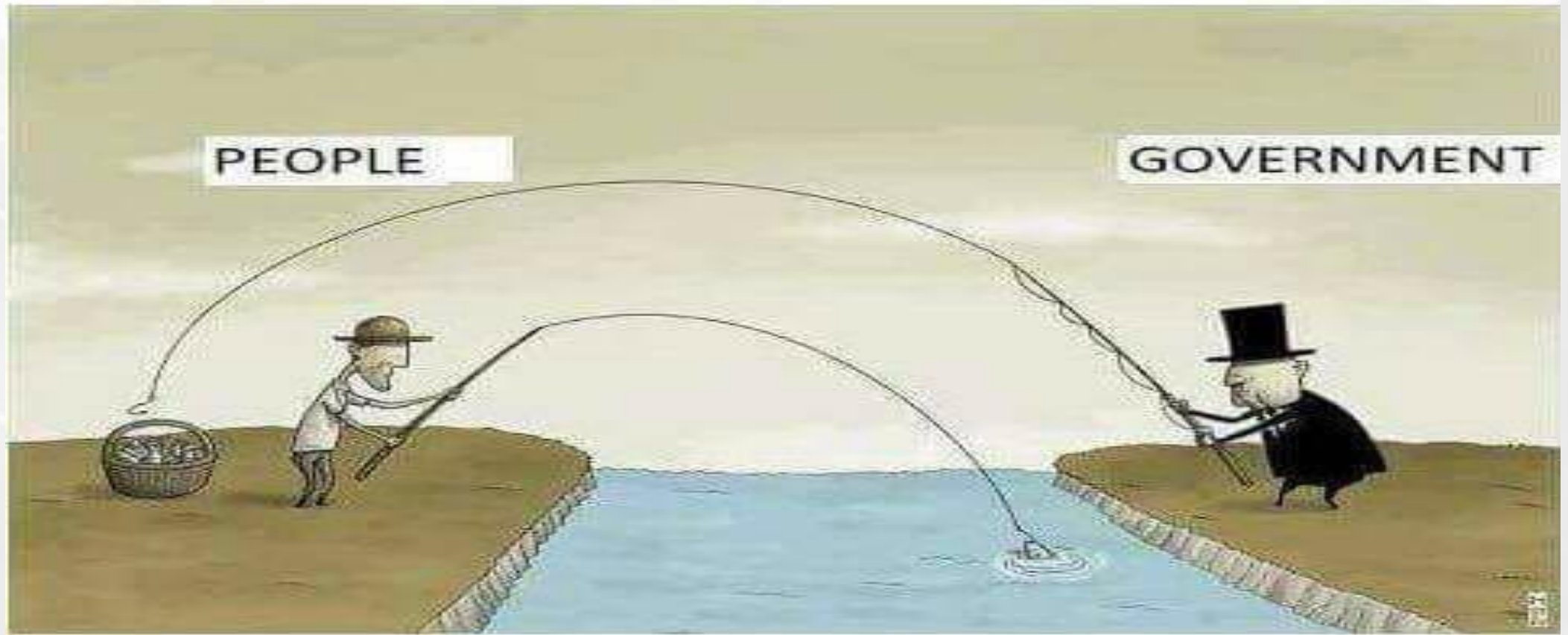
Futurion – Quem Somos?

- ✓ Consultoria regulatória para a **Abrint e Abrasat**
- ✓ Análise Empresarial para **Provedores Regionais**
- ✓ **Estudos de mercado** para empresas de telecomunicações
- ✓ Projetos Especiais (**Ex.: PRODEPA - Contrato USTDA**)
- ✓ Levantamento global das tecnologias utilizadas no mercado
- ✓ **Representação em Órgãos Federais** (Ex: Anatel, MCTIC, TCU)
- ✓ Participação em **eventos e palestras**



1. COMO ENFRENTAR A CARGA TRIBUTÁRIA (ICMS/ISS)?

People & Government!



This is the BEST explanation I have ever seen

2. MORTE SÚBITA OU LENTA, COMO SE PREVENIR?



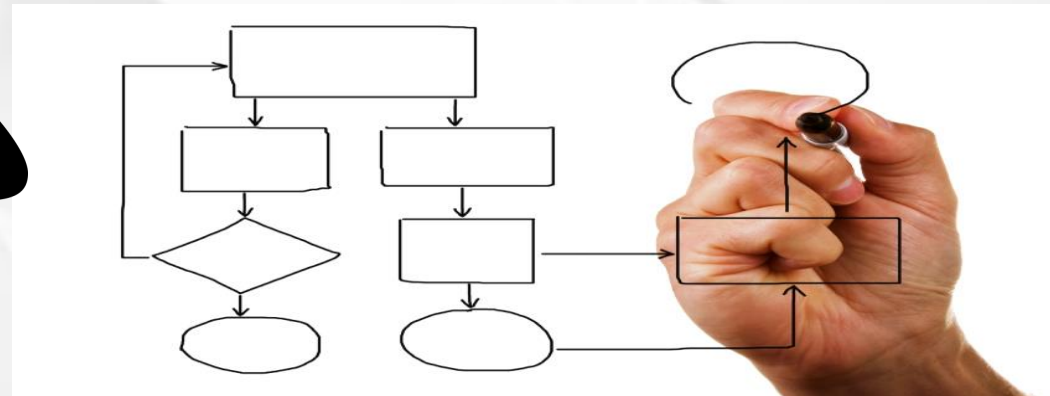
ILUSTRA Fernando Gonsales







Processo Administrativo



Conceito de Planejamento Tributário

“Adoção de providências lícitas
Voltadas à reorganização da vida empresarial
Que impliquem na não ocorrência de fato gerador
Ou configuração em dimensão inferior”

ELISÃO FISCAL = ELIDIR = EVITAR/REDUZIR = LÍCITO
GESTÃO TRIBUTÁRIA INTELIGENTE

#

EVASÃO FISCAL = EVADIR/FUGIR = ILÍCITO

3. POR QUE DIFERENCIAR SCM DE SVA?

1º. ICMS só incide sobre o Serviço SCM

– Súmula 334 do STJ

2º. ISS não incide sobre o Serviço de Conexão à Internet –

Espécie do gênero Serviço de Valor Adicionado –

Jurisprudência pacífica do STJ

3º. ISS incide sobre Serviço de Instalação/Manutenção

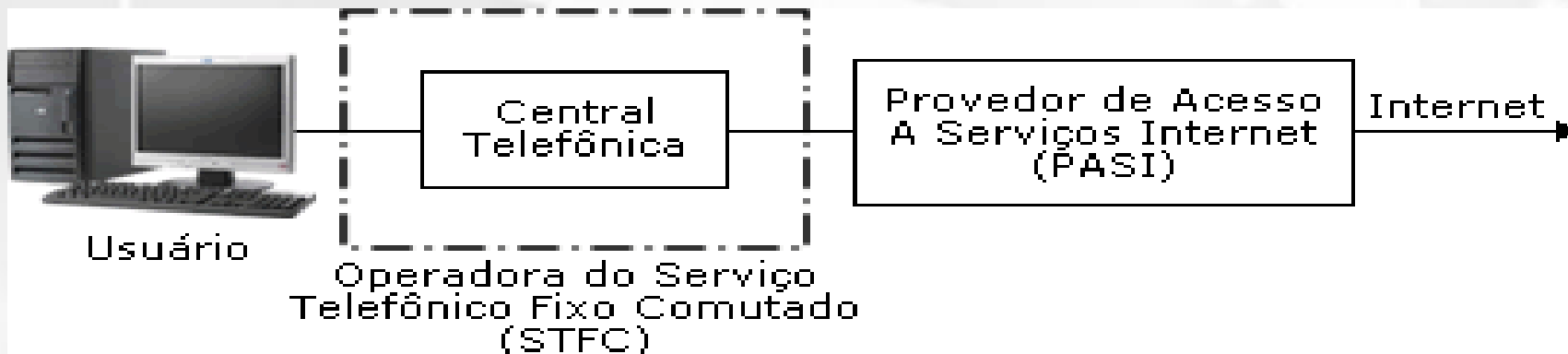
4. ESSÊNCIA DO DEBATE – DISTINÇÃO CONCEITUAL SCM & SVA

1º. Primeira Diferenciação – Dec. 177/1991 – Serviço Limitado

2º. Origem da Diferenciação: Norma 04/95 do MiniCom

Serviço de Conexão à Internet (SCI) e seus componentes:

- Equipamentos de Conexão
- Rotinas de Administração
- Aplicativos
- Bancos de Dados



5. PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DA MATRIZ TRIBUTÁRIA (ICMS/ISS)

O Que a Análise da Futurion Proporciona:

I – Análise Técnica e Operacional;

II – Análise Contábil e Fiscal-Tributária;

III – Análise Contratual e Documentos de Cobrança;

IV – Definição da Matriz Tributária: Separação SCM x SVA; e

V – Preparação para Fiscalização dos Fiscos Estaduais

(“Kit Fiscal”).

4. DISTINÇÃO CONCEITUAL SCM/SVA & MATRIZ TRIBUTÁRIA

Análise da Rede e sua Representação nos Balanços

Análise dos Investimentos e sua Distribuição entre (SCM) e SVA

Análise dos Custos/Despesas e sua Distribuição entre serviços SCM e SVA

Análise do Plano de Contas

Matriz Tributária:SCM/SVA

6. APLICAÇÕES

**ORGANIZAÇÃO &
KIT FISCAL**

CONTABILIDADE
Plano de Contas e
Alocação dos
Lançamentos

**Análise
Futurion**

FATURAMENTO
Diferenciar
SCM de SVA

**RECOLHIMENTO
CORRETO DE
IMPOSTOS –
ICMS/ISS**

Preparação para Fiscalização dos Fiscos Estaduais/Municipais (“Kit Fiscal”)

Evolução da
Matriz
Tributária

Estudo
analítico que
contenha o
racional da
matriz
tributária

Estudo Técnico-
Jurídico (SVA x
SCM)

7. RESULTADOS PRÁTICOS

Os que ESTÃO
no Simples
Nacional

- Planejamento Tributário (ICMS e ISS); e
- Preparação para Futuro Enquadramento no Lucro Presumido ou no Lucro Real

Os que NÃO
ESTÃO no
Simples
Nacional

- Planejamento Tributário (ICMS e ISS); e
- Racionalização da Carga Tributária = **menor pagamento de ICMS**

7. RESULTADOS PRÁTICOS – CRESCIMENTO E ECONOMIA

Faturamento/Ano	5.000.000,00	
ICMS	25%	
Imposto a Pagar	1.250.000,00	
Faturamento SCM	ICMS devido	Economia / Ano
100%	1.250.000,00	-
70%	875.000,00	375.000,00
60%	750.000,00	500.000,00
50%	625.000,00	625.000,00
40%	500.000,00	750.000,00

8. CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS

DIRETAS

- Melhora da Organização Interna; e
- Menor Recolhimento de Tributos (ICMS e ISS)

INDIRETAS

- Preparação para Fiscalizações Estaduais/Municipais; e
- Aumento da Atratividade pela organização e controle (*Venda/Funding*)

9. CONCLUSÃO

**É DIREITO DO PRESTADOR
SCM/PROVEDOR DO SCI (SVA)**

**RACIONALIZA E REDUZ A
CARGA TRIBUTÁRIA**

**A DISTINÇÃO
CONCEITUAL ENTRE
SCM E SVA**

**AFASTA A INCIDÊNCIA DE ISS
SOBRE O SCI (SVA)**

**PERMITE QUE O ICMS INCIDA
APENAS SOBRE O SERVIÇO
SCM**

Esteja Preparado!



Obrigado!



**Escritório: Edifício Parque Cidade Corporate
SCS, Quadra 9, Torre “C” – 10. andar
Brasília – DF - Tel: +55. 61. 2196.7819**